



**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO IX**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018**  
**Página 01**

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à contratação de serviços de publicidade, para atendimento ao Município de Curitiba.

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

1) Com relação à questão formulada no esclarecimento 2, pergunta 1, entendemos o questionamento da licitante com uma outra interpretação. Gostaríamos que a Comissão analisasse novamente, com outro ponto de vista para então julgar se o nosso entendimento pode estar correto. Segue texto da pergunta:

*“É correto o entendimento que o texto da Ideia Criativa deverá estar focado nessa síntese da estratégia de comunicação, incluindo no final uma relação apenas das 15 peças apresentadas como exemplos com o intuito de facilitar cotejamento?”*

Entendemos que a intenção da pergunta foi a de esclarecer se na Ideia Criativa pode ser trabalhada a seguinte estrutura:

Primeira parte: texto com síntese da estratégia

Segunda parte: lista com a relação das 15 peças

É desta forma que deve ser trabalhado?

**Resposta:** A maneira como o texto deverá ser trabalhado fica a critério da proponente, conforme explica o subitem 8.3 alínea c.

2) Ou ainda é um outro formato, em que abaixo de cada um dos nomes das peças deve ser desenvolvido um texto que defende e apresenta a peça, sem a existência desta primeira parte com uma introdução?

**Resposta:** Cabe a proponente avaliar e decidir qual é a melhor maneira de apresentar a ideia criativa, considerando o observado no subitem 8.3 alínea c e 9.1 alínea c

3) Ainda sobre este tema: as peças que podem ser sugeridas além das 15 peças que serão layoutadas, devem estar apenas no texto de Estratégia de Comunicação Publicitária e na Estratégia de Mídia e Não Mídia, ou também deve ser citadas na Ideia Criativa? Se sim, de que forma – apenas citadas após a relação das 15 peças?

**Resposta:** Já respondido no Boletim de esclarecimento II

4) É possível inserir uma peça “videocase” no portfólio, veiculado em rede social (com investimento de mídia), que consiste em um vídeo captado com câmeras escondidas, que mostra a reação dos clientes em uma loja diante de uma situação específica trabalhada neste local?

**Resposta:** Videocase não é considerado uma peça, uma vez que ele explica/ contextualiza a campanha ou uma ação. E essa explicação deverá ser feita conforme o subitem 8.6.2.



**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO IX**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018**

**Página 02**

5) Em complemento à questão 3 do esclarecimento 3, que aborda o tema de “espaçamento duplo”. Na página 10, item 8.2, subitem f, diz que a elaboração do Plano de Comunicação Publicitária deve seguir, entre outras, esta orientação: “f) espaçamentos “simples” entre as linhas e “duplo” após títulos, entretítulos e entre parágrafos;”. Já que nos principais editores de textos (como no Microsoft Office Word) a opção de espaçamento após títulos, entretítulos e entre parágrafos é configurada por número de pontos (por exemplo, 8pt) e não pela nomenclatura “espaçamento duplo”, podemos entender que o espaçamento duplo citado no item pode ser considerado simplesmente como uma linha em branco após títulos, entretítulos e entre parágrafos (sem que seja alterado o tamanho de fonte)?

**Resposta: Editores de texto (como o Microsoft Office Word) possuem a opção espaçamento simples (1.0) e espaçamento duplo (2.0), sendo o duplo correspondente a uma linha em branco. Portanto, pode ser considerado desta maneira.**

6) Sobre as declarações citadas nos subitens 10.3.4 e 10.3.5 da página 23 do edital deverão ser anexadas apenas no momento de assinatura do contrato com as agências vencedoras do certame ou deverão ser inseridas em um dos invólucros? Em qual deles?

**Resposta: Os itens 10.3.4 e 10.3.5 correspondem a documentos a serem apresentados as vencedoras do certame, portanto deverá ser apresentada quando solicitado pelo Município.**

7) Da mesma forma, sobre as declarações 10.3.6 e 10.3.7 também da página 23: os itens d) e e) do modelo da Planilha de Preços Sujeitos a Valoração (página 56) já são suficientes para cumprir estas declarações ou, da mesma forma da questão anterior, estas declarações devem ser elaboradas separadamente e inseridas em um invólucro? Se sim, em qual deles?

**Resposta: Os itens 10.3.6 e 10.3.7 correspondem a documentos a serem apresentados as vencedoras do certame, portanto deverá ser apresentada quando solicitado pelo Município. O edital exige os dois tipos de documentação, sendo que um não exclui a necessidade da apresentação do outro.**

8) Na página 13 do edital, no item 8.3, subitem c.5, diz que “Os story-boards animados ou animatics e os protótipos poderão ser apresentados em CD, CD-Rom, DVD-Rom, ...” e o subitem c.7, diz que “As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, à mídia impressa ou outras apresentações deverão ser apresentadas em prancha preta com no máximo 42X30 centímetros (formato A3) e devem ser acondicionadas dentro do Invólucro 1 sem danificar o mesmo.” Neste trecho “outras apresentações deverão ser apresentadas em prancha preta”, podemos entender que os CDs, CD-Roms, DVDs-Rom serão apresentados fixados nas pranchas pretas, estando elas paginadas e identificadas assim como as outras peças gráficas?

**Resposta: Sim.**

9) Da mesma forma, podemos entender que deve ser utilizado um CD, CD-Rom ou DVD para cada story-board animado ou animatic ou protótipo?

**Resposta: Sim**



**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO IX**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2018**  
**Página 03**

10) Com relação aos modelos de declarações que estão inseridas em sequência ao modelo de Proposta de Preços (Anexo III do edital – pág. 56), sendo elas:

- Declaração de Qualidade Técnico-Operacional
- “Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos”
- “A proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela licitante...”

Estas declarações devem ser inseridas apenas no invólucro 5 - Habilitação? Em caso negativo, onde devem ser inseridas?

**Resposta: Sim, no Invólucro 5.**